COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 066/2024 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1855, de 02 de setembro de 2024, do Executivo Municipal, que "ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº. 1867/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 16 de setembro de 2024, às 09h05, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto em pauta tem por finalidade possibilitar que o município possa executar recursos de Superavit Financeiro do Exercício de 2023. Com o objetivo de revitalizar os prédios culturais, permitindo assim que a sociedade desfrute de locais agradáveis

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 078/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 16 de setembro de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (PRD) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL)– Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.